



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 160, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal n.º 2.482, de 12 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.2.001.000	3.3.90.14.00.0 0.00	DIÁRIAS CIVIL	R\$ 12.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 12.000,00

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal n.º 2.482, de 12 de dezembro de 2022.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
----------------------	---------------------	---------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02 PODER LEGISLATIVO			
02.01 CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0101.1.029.0 00	4.4.90.51.00.00. 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.000,00
TOTAL REDUÇÕES:			R\$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 08 de dezembro de 2023.

Naviraí - MS, 08 de dezembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

CPF n.º 017.491.841-09

Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3483 de 11/12/2023